Resolução nº : 9463/2000
Protocolo nº : 226927/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : JOANA HELENA MAGNABOSCO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4731/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13356/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA